

**Ministério da Educação/MEC
Universidade Federal de Goiás/UFG
Pró-Reitoria de Pós-Graduação/PRPG
Faculdade de Farmácia/FF
Programa de Pós-Graduação em Assistência e Avaliação em Saúde/PPGAAS**



Rua 240, esquina com a 5ª Avenida, s/nº Setor Leste Universitário, CEP: 74605-170 – Goiânia – Goiás.
Fone: (062) 3209 6442.

AVISO DE EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Assistência e Avaliação em Saúde - PPGAAS - nível de Mestrado - da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás vem tornar público aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para a turma 01/2019, no período de **14/01/2019** a **31/01/2019**, exclusivamente, por via eletrônica. Maiores informações e o Edital podem ser obtidos na Secretaria do PPGAAS, Faculdade de Farmácia-UFG, Rua 240, esquina com a 5ª Avenida, s/nº Setor Leste Universitário, CEP: 74605-170 - Goiânia - Goiás, ou pela *homepage* da Faculdade de Farmácia (<http://www.farmacia.ufg.br>), do PPGAAS (<http://ppgaas.farmacia.ufg.br>) ou da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFG - PRPG (<http://www.prpg.ufg.br>); endereço eletrônico ppgaas@gmail.com, ou ainda, pelo telefone da Secretaria do PPGAAS (062) 3209-6442 ou 3209-6044.

Goiânia, 02 de janeiro de 2019.

Profª. Drª. Silvia Helena Rabelo dos Santos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Assistência e Avaliação em Saúde, FF/UFG

Visto:

Profª. Drª. Elena Ortiz Preuss

Pró-Reitora Adjunto de Pós-Graduação

Prof. Dr. Laerte Guimarães Ferreira Jr

Pró-Reitor de Pós-Graduação



Rua 240, esquina com a 5ª Avenida, s/nº Setor Leste Universitário, CEP: 74605-170 – Goiânia – Goiás.
Fone: (062) 3209 6442.

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASSISTÊNCIA E AVALIAÇÃO EM SAÚDE DA UFG.**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Assistência e Avaliação em Saúde – PPGAAS da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás, com sede na Rua 240, esquina com a 5ª Avenida, s/nº Setor Leste Universitário, CEP: 74605-170 – Goiânia – Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o PPGAAS, nível mestrado, área de concentração Assistência e Avaliação em Saúde.

O programa de Pós-Graduação em Assistência e Avaliação em Saúde tem como objetivo geral formar recursos humanos altamente qualificados, com uma visão interdisciplinar em Farmácia. Este programa tem como proposta um curso com enfoque específico às questões ligadas à assistência ao paciente, aos mecanismos de controle da saúde, à qualidade dos produtos e avaliação de processos, no intuito de monitorar e promover melhorias na saúde do indivíduo, levando em consideração a necessidade de unir corpos teóricos de diferentes áreas do conhecimento para discutir e solucionar problemas relativos a diagnóstico, prevenção e tratamento. O tempo para a conclusão do mestrado é de 24 meses. O candidato aprovado no processo de seleção deverá obter, no mínimo, 16 créditos em disciplinas com frequência mínima de 85% em todas as atividades com avaliação do programa. Deverá, ainda, ser aprovado na defesa da dissertação de Mestrado, atividade para qual serão computados 16 créditos após, e 4 créditos que devem ser obtidos durante o curso em atividades complementares, totalizando 36 créditos. Ao final, será outorgado o título de Mestre em Assistência e Avaliação em Saúde, na área de concentração Assistência e Avaliação em Saúde, conforme regulamento do Programa.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no período de **14/01/2019** a **31/01/2019**, exclusivamente, por via eletrônica. Central de dúvidas (062) 3209-6442 no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas.

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio digital, com endereço disponibilizado no sitio do Programa de Pós-Graduação em Assistência e Avaliação em Saúde (<http://ppgaas.farmacia.ufg.br>).

Documentos necessários para efetua a inscrição	
Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação Plena reconhecido pelo MEC em Farmácia ou em áreas afins, ou ainda declaração, emitida pela Secretaria de Graduação do curso e assinada pelo Coordenador de Graduação, de que está matriculado no último ano do curso, com previsão de concluí-lo antes da data prevista para a matrícula no Programa de pós-graduação;	X
Cópia do CPF e da Carteira de Identidade (RG);	X
Uma fotografia 3x4, recente;	X

Ministério da Educação/MEC
Universidade Federal de Goiás/UFG
Pró-Reitoria de Pós-Graduação/PRPG
Faculdade de Farmácia/FF
Programa de Pós-Graduação em Assistência e Avaliação em Saúde/PPGAAS



Rua 240, esquina com a 5ª Avenida, s/nº Setor Leste Universitário, CEP: 74605-170 – Goiânia – Goiás.
 Fone: (062) 3209 6442.

Termo de Autodeclaração Étnico-Racial, para negros (pretos e pardos) e indígenas se for o caso, conforme os requisitos do IBGE. No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local, conforme Resolução CONSUNI/UFG 007/2015). O Termo está disponível no site: http://ppgaas.farmacia.ufg.br .	X
Certidão de casamento, caso haja mudança de nome;	X
Visto RNE para estrangeiros residentes no país;	X
Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;	X
Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;	X
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) através de guia de recolhimento da união (GRU) fornecida pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Assistência e Avaliação em Saúde. Para tanto, o interessado deverá solicitar o boleto por meio do endereço eletrônico do Programa (no corpo do e-mail, deve informar seu CPF e no campo “assunto” fazer constar “solicitação de GRU”).	X
Requerimento de inscrição preenchido e assinado (http://ppgaas.farmacia.ufg.br).	X

3.1. Os portadores de título de graduação obtido no exterior deverão apresentar o documento de revalidação do mesmo, havendo visto permanente e/ou vínculo empregatício no Brasil.

3.2. A documentação de inscrição acima mencionada deverá ser enviada no formato PDF, exclusivamente, por via eletrônica para o e-mail da servidora Elcione Castro (elcione.castro@hotmail.com/elcione.castro@ufg.br), secretária do PPGAAS.

3.3. A qualquer tempo o candidato será excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

3.4. É vetada a inscrição condicional.

3.5. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CPG do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas até 22 vagas para o Mestrado, sendo 18 delas destinadas à ampla concorrência e 4 delas estão reservadas para pretos, pardos e indígenas (PPI), visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação, conforme a seguinte distribuição por orientador:

Orientador	Área de Atuação	Vagas
Profa. Dra. Carla Afonso da Silva Bitencourt Braga carlaafonsoufg@gmail.com	Assistência ao Paciente e Avaliação de Tecnologias Aplicadas à Saúde	3
Prof. Dr. Flavio Marques Lopes flaviomarques.ufg@gmail.com	Assistência ao Paciente e Avaliação de Tecnologias Aplicadas à Saúde;	1

Ministério da Educação/MEC
Universidade Federal de Goiás/UFG
Pró-Reitoria de Pós-Graduação/PRPG
Faculdade de Farmácia/FF
Programa de Pós-Graduação em Assistência e Avaliação em Saúde/PPGAAS



Rua 240, esquina com a 5ª Avenida, s/nº Setor Leste Universitário, CEP: 74605-170 – Goiânia – Goiás.
 Fone: (062) 3209 6442.

	Avaliação, Validação e Desenvolvimento de Produtos Aplicados à Saúde	
Profa. Dra. Ieda Maria Sapateiro Torres ieda.mst@uol.com.br	Avaliação, Validação e Desenvolvimento de Produtos Aplicados à Saúde	2
Profa. Dra. Mércia Pandolfo Provin merciap@gmail.com	Assistência ao Paciente e Avaliação de Tecnologias Aplicadas à Saúde	1
Profa. Dra. Mônica Santiago Barbosa santiagosant@gmail.com	Assistência ao Paciente e Avaliação de Tecnologias Aplicadas à Saúde	5
Prof. Dr. Rodrigo da Silva Santos rdssantosgo@gmail.com	Assistência ao Paciente e Avaliação de Tecnologias Aplicadas à Saúde	3
Profa. Dra. Sílvia Helena Rabelo dos Santos sharabelo@ufg.br	Avaliação, Validação e Desenvolvimento de Produtos Aplicados à Saúde	1
Profa. Dra. Valéria Christina de Rezende Féres vcrisrezende@gmail.com	Assistência ao Paciente e Avaliação de Tecnologias Aplicadas à Saúde	1
Vagas para PPI		4
TOTAL		22

4.2. A distribuição de vagas, por orientador, ocorrerá em duas etapas, sendo que, na primeira, os candidatos aprovados no processo seletivo serão alocados nas vagas dos orientadores previamente indicados, seguindo a ordem de classificação, independentemente da autodeclaração ou não como PPI, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas. Na segunda etapa, os candidatos PPI que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior, devem ser alocados nas vagas adicionais e distribuídos segundo os orientadores indicados previamente.

4.2.1. Conforme § 3º do Art. 6º da Resolução CONSUNI Nº 07/2015, caso haja excesso de candidatos aprovados para um mesmo orientador, a Coordenação e/ou a Comissão do Processo Seletivo poderão redistribuir de forma mais equilibrada os candidatos, de modo a atender o regulamentado pela CAPES e/ou pelo próprio Programa.

4.2.2. Os candidatos cotistas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.2.3. Os candidatos cotistas ingressarão nas vagas adicionais, que serão alocadas para qualquer um dos orientadores que tenham oferecido vagas individuais para a livre concorrência, respeitando-se o disposto no item 4.1.2.

4.3. O preenchimento das vagas se dará mediante aprovação no processo seletivo segundo os critérios de seleção, não sendo obrigatório o preenchimento do número total de vagas.

4.4. O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela *Comissão de Verificação da Autodeclaração* criada pela Resolução CONSUNI Nº 32/2017.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Assistência e Avaliação em Saúde da UFG, nível de mestrado, será desenvolvido pela comissão de seleção, indicada pela CPG-PPGAAS, de acordo com o Regulamento do Programa, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFG e do Estatuto e Regimento da UFG, e divulgada no site do PPGAAS. A comissão responsável pelo processo seletivo será divulgada previamente, com prazo suficiente para solicitação e julgamento de afastamento de um ou mais

Rua 240, esquina com a 5ª Avenida, s/nº Setor Leste Universitário, CEP: 74605-170 – Goiânia – Goiás.
Fone: (062) 3209 6442.

membros, em casos de impedimento ou suspeição. O candidato com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente da Banca Examinadora, no prazo de dois dias úteis, a contar da divulgação, em aviso público no sítio da internet, dos componentes da banca, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à CPG, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei Nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.2. A seleção acontecerá, em duas (2) fases e três (3) etapas, de acordo com os procedimentos definidos a seguir.

Fase I	
Etapas:	
1. Exame de suficiência em língua inglesa;	Eliminatória e Classificatória
2. Exame de conhecimentos específicos	Eliminatória e Classificatória
Fase II	
3. Avaliação do <i>curriculum vitae</i> dos últimos 05 (cinco) anos a partir de 2014 (não-presencial)	Classificatória

5.3. A fase I consistirá em etapas eliminatórias e classificatórias

5.3.1 O exame de suficiência em língua inglesa tem **caráter eliminatório e classificatório** sendo considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), em uma escala de zero a dez.

5.3.1.1. O Exame terá duração de 4 horas, e para sua realização os candidatos devem:

5.3.1.1.1 Chegar ao local da prova com antecedência (Será divulgado no site do PPGAAS).

5.3.1.1.2 Apresentar documento original de identificação com foto, no local da prova.

5.3.1.1.3 Para a realização das provas o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta.

5.3.1.1.4 Não será permitido o uso de borrachas, canetas fabricadas com material não transparente, lapiseiras e folha de rascunho própria.

5.3.1.1.5 Carteiras de bolso, bolsas, mochilas, telefones celulares (com bateria removida) e similares deverão ser colocados em local indicado pelos fiscais da prova.

5.3.1.1.6 Será permitido o uso individual de dicionário em formato impresso.

5.3.1.1.7 A desobediência a quaisquer dos quesitos apresentados implicará na desclassificação imediata do candidato.

5.3.1.2. A avaliação da língua estrangeira - Inglês - constará de exame escrito de tradução e interpretação de texto, na área do Curso. Será permitido o uso de dicionário.

5.3.1.3. Ficará dispensado de realizar o Exame de Suficiência em Língua Inglesa, aplicado pelo PPGAAS, o candidato que, no ato de sua inscrição no processo seletivo apresentar como comprovante de suficiência o certificado emitido por uma das instituições descritas à seguir, com a devida pontuação mínima:

a) Exames anteriores aplicados pelo PPGAAS, com nota igual ou superior a 7,0;

Ministério da Educação/MEC
Universidade Federal de Goiás/UFG
Pró-Reitoria de Pós-Graduação/PRPG
Faculdade de Farmácia/FF
Programa de Pós-Graduação em Assistência e Avaliação em Saúde/PPGAAS



Rua 240, esquina com a 5ª Avenida, s/nº Setor Leste Universitário, CEP: 74605-170 – Goiânia – Goiás.
Fone: (062) 3209 6442.

- b) Exame de Suficiência em Língua Estrangeira (CASLE), aplicado pela Faculdade de Letras da UFG: 7,0 (sete) pontos;
- c) TOEFL - “Test of English as a Foreign Language”: 60 pontos para o “Internet – based Test” (iBT) e Level B1, 460 pontos para o “Institutional Testing Program” (ITP);
- d) IELTS - “International English Language Testing System”: 5,5 pontos;
- e) TEAP - “Test of English for Academic and Professional Purposes”: 75 pontos;
- f) WAP – “Writing for Academic and Professional Purposes”: 60 pontos;
- g) Exames da Universidade de Cambridge: Level B1 - “Pass with merit” no “Preliminary English Test” (PET); Level B1 no “First Certificate in English” (FCE), Grade C, Score: 60-74, Level C1 no “Certificate in Advanced English” (CAE).

5.3.1.4. A pontuação mínima, obtida nos testes apresentados, será considerada equivalente a 7,0 pontos, valores maiores serão determinados por regra de 3 simples, tendo 10,0 como pontuação máxima;

5.3.1.5. Os exames de proficiência terão validade de 4 (quatro) anos, contados a partir da realização do exame.

5.3.1.6 O candidato estrangeiro, proveniente de país cuja língua oficial seja o inglês, fica isento da apresentação do comprovante de suficiência em língua inglesa.

5.3.1.7 O candidato estrangeiro, além da comprovação da proficiência em inglês, deverá apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa, caso a mesma não seja a língua oficial de seu país de origem. O candidato poderá apresentar como comprovação de proficiência em língua portuguesa: a) Certificado de aprovação no exame CELPE-Brás, no mínimo em nível intermediário ou superior; b) REPORTA (Exame de Leitura em Redação para fins Acadêmicos e Profissionais): 70 pontos.

5.3.2. O Exame de conhecimentos específicos possui **caráter eliminatório e classificatório**, devendo o candidato obter nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

5.3.2.1 O Exame de conhecimentos específicos terá duração de 4 (quatro) horas, e para sua realização os candidatos devem:

5.3.2.1.1 Chegar ao local da prova com antecedência (Será divulgado no site do PPGAAS <http://ppgaas.farmacia.ufg.br>).

5.3.2.1.2 Apresentar documento original de identificação com foto, no local da prova.

5.3.2.1.3 Para a realização das provas o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta.

5.3.2.1.4 Não será permitido o uso de borrachas, canetas fabricadas com material não transparente, lapiseiras e folha de rascunho própria.

5.3.2.1.5 Carteiras de bolso, bolsas, mochilas, telefones celulares (com bateria removida) e similares deverão ser colocados em local indicado pelos fiscais da prova.

5.3.2.1.6 Durante a realização da prova de conhecimento específico não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, cadernos, ou quaisquer anotações. Igualmente não se permitirá o uso de aparelhos eletrônicos.

5.3.2.1.7 A desobediência a quaisquer destes quesitos apresentados implicará na desclassificação imediata do candidato.

5.3.2.2. O Exame de conhecimentos específicos será constituído de prova escrita, com questões objetivas e discursivas baseadas nos textos e artigos científicos indicados no item 5.4.6.

5.3.2.3. Serão utilizados os seguintes critérios na correção da prova de conhecimento específico: I) Conhecimento, atualidade e compreensão dos temas apresentados na bibliografia recomendada (item 5.4.6); II) Capacidade de interpretação de dados; III) Estruturação textual (Introdução, desenvolvimento e conclusão); IV) Qualidade e rigor da exposição das ideias (clareza, correção de linguagem, coerência e coesão textual).

Rua 240, esquina com a 5ª Avenida, s/nº Setor Leste Universitário, CEP: 74605-170 – Goiânia – Goiás.
Fone: (062) 3209 6442.

5.3.2.4 Na correção das provas escritas somente serão consideradas as respostas que estiverem preenchidas a caneta esferográfica (preta ou azul) e contidas nos cadernos de resposta, nos locais destinados à resposta de cada questão.

5.3.2.5. Orientações adicionais constarão nos cadernos de provas do Exame de Língua Inglesa e do Exame de conhecimentos específicos.

5.4.6. Conteúdo Programático:

1. Bonita, R.; Beaglehole, R.; Kjellström, T. Epidemiologia Básica. 2.ed. São Paulo: Santos, 2010.
2. Cabral, M.M.L.; Schindler, H.C.; Abath, F.G.C. Regulamentações, conflitos e ética da pesquisa médica em países em desenvolvimento. Rev Saúde Pública 2006;40(3):521-7
3. Castilho, E.A.; Kalil, J. Ética e pesquisa médica: princípios, diretrizes e regulamentações. Rev. Soc. Bras. Med. Trop. 38(4):344-347, 2005.
4. Köche, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. Segunda Parte – Prática da Pesquisa: págs: 105-175.
5. Malta, M.; Cardoso, L.O.; Bastos, F.I.; Magnanini, M.M.F.; Silva, C.M.F.P. Iniciativa STROBE: subsídios para a comunicação de estudos observacionais. Rev. Saúde Pública 2010; 44 (3): 559-65.
6. Volpato, G.L. O Método Lógico para Redação Científica. RECIIS. Rev. Eletron. de Comum. Inf. Inov. Saúde. 1-9p. 2015. Disponível em < <https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/932/1577>>. Acesso em: 27/10/2017.

5.4. A Fase II consistirá em etapas classificatórias

5.4.1 A avaliação do *curriculum vitae* tem caráter **classificatório**.

5.4.1.1 O candidato deverá entregar na secretaria, até o dia **08/03/2019** às 16:30hs, cópia do *Curriculum vitae*, **cadastrado na Plataforma Lattes** (disponível no site www.cnpq.br), completo e atualizado dos últimos **5 (cinco) anos, a partir de 2014**, o qual deverá vir acompanhado do **formulário de currículo padronizado - FCP** (solicitar à Secretaria do Programa ou baixar do *site* do PPGAAS), preenchido e devidamente **encadernado** em espiral e com os **comprovantes** apresentados na sequência do FCP (utilizando, inclusive, a numeração já estabelecida no Formulário);

5.4.1.2 O *curriculum vitae* será avaliado de acordo com a tabela de pontuação que estará disponível na Secretaria e na página do Programa após o início do período de inscrição. Ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos em notas dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

5.4.2.3. Caso haja empate na soma total de pontos, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação obtida no *curriculum vitae*;

5.5. A nota final será auferida considerando os seguintes pesos: Exame de conhecimento específico, peso 0,4; exame de suficiência em língua inglesa, peso 0,3; Currículo, peso 0,3;

5.6. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos obtida nas etapas do processo seletivo previstas na seção 5.2.

5.7. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, dentro do limite de vagas por orientador.

Ministério da Educação/MEC
Universidade Federal de Goiás/UFG
Pró-Reitoria de Pós-Graduação/PRPG
Faculdade de Farmácia/FF
Programa de Pós-Graduação em Assistência e Avaliação em Saúde/PPGAAS



Rua 240, esquina com a 5ª Avenida, s/nº Setor Leste Universitário, CEP: 74605-170 – Goiânia – Goiás.
 Fone: (062) 3209 6442.

5.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

5.9. Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências da Faculdade de Farmácia - UFG, em local a ser definido e divulgado pela CPG.

5.10. O processo seletivo ocorrerá entre **21/01/2019** a **28/03/2019** e obedecerá ao seguinte cronograma, para Mestrado.

Evento	Data	
Período de realização das inscrições.	14 a 31/01/2019	
Divulgação e publicação da banca de seleção	Até 01/02/2019	
Homologação preliminar das inscrições pela Comissão de Seleção.	05/02/2019 às 16:30 hs	
Período para interpor recurso da homologação das inscrições.	Até 07/02/2019 às 16:30 hs	
Homologação final das inscrições pela Comissão de Seleção.	Até dia 12/02/2019 às 18:00 hs	
Realização do exame de suficiência em língua inglesa.	14/02/2019	14:00 às 18:00 hs.
Realização do exame de conhecimentos específicos.	15/02/2019	14:00 às 18:00 hs.
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase I do Processo Seletivo (do exame de suficiência em língua inglesa, do exame de conhecimentos específicos).	Até 25/02/2019 às 16:30 hs	
Período para interpor recurso frente aos exames de suficiência em língua inglesa e exame de conhecimentos específicos.	Até 27/02/2019 às 16:30 hs	
Divulgação do Resultado Final da Fase I do Processo Seletivo (do exame de suficiência em língua inglesa, do exame de conhecimentos específicos).	07/03/2019 após às 18:00 hs	
Entrega na secretaria dos documentos necessários para a fase II (<i>curriculum vitae</i>)	Até 08/03/2019 às 16:30 hs	
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase II do Processo Seletivo (<i>curriculum vitae</i> dos candidatos).	13/03/2019 até às 16:30 hs	
Período para interpor recurso à Fase II.	Até 15/03/2019 às 16:30 hs	
Divulgação do Resultado da Fase II do Processo Seletivo após interposição de recursos.	19/03/2019 até 18:00 hs	
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo.	20/03/2019 até 16:30 hs	
Período para interpor recurso.	Até 22/03/2019 às 16:30 hs	
Homologação pela CPG do Processo Seletivo do PPGAAS/UFG.	26/03/2019	
Divulgação do Resultado Final	28/03/2019	Até 18:00 hs

Ministério da Educação/MEC
Universidade Federal de Goiás/UFG
Pró-Reitoria de Pós-Graduação/PRPG
Faculdade de Farmácia/FF
Programa de Pós-Graduação em Assistência e Avaliação em Saúde/PPGAAS



Rua 240, esquina com a 5ª Avenida, s/nº Setor Leste Universitário, CEP: 74605-170 – Goiânia – Goiás.
Fone: (062) 3209 6442.

5.11. Na divulgação final do resultado do processo seletivo, constarão os nomes de todos os candidatos com inscrição homologada (exceção àqueles considerados desistentes), bem como suas respectivas notas em cada etapa, refletindo dessa forma os critérios de desempenho de cada candidato.

5.11.1 No resultado final do processo seletivo constará a condição (aprovado ou não aprovado) e a classificação (classificado ou não classificado) de cada candidato, bem como deverão ser indicados os candidatos cotistas, ou seja, os que foram selecionados dentro do sistema de cotas para PPI.

5.12. O prazo de recurso em qualquer etapa do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Assistência e Avaliação em Saúde da UFG será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação dos resultados parciais ou final. Será considerado prorrogado o prazo de recurso até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento incidir em dia em que, por qualquer motivo, não houver expediente na Faculdade de Farmácia da UFG.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Somente será concedida matrícula, para o curso de Mestrado, ao candidato aprovado no processo seletivo e portador de diploma de Curso de Graduação Plena reconhecido pelo MEC ou de Declaração emitida pela Secretaria de Graduação e assinada pelo Coordenador de Graduação, como comprovação oficial de conclusão do curso de graduação.

6.2. A matrícula dos aprovados será efetuada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Assistência e Avaliação em Saúde da Faculdade de Farmácia - UFG, no dia 01 de abril de 2019, das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 às 16:30 h.

6.3. As matrículas poderão ser realizadas por procuração.

6.4. As atividades do primeiro semestre letivo de 2019 serão iniciadas em **04/04/2019**.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, burlar ou a tentativa de burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.

7.3. O não comparecimento do candidato em quaisquer das etapas do processo seletivo resultará em sua eliminação no mesmo.

7.4. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este Edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

7.5. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Pós-Graduação em Assistência e Avaliação em Saúde - UFG, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Assistência e Avaliação em Saúde da UFG.

Goiânia, 14 de dezembro de 2018.

Ministério da Educação/MEC
Universidade Federal de Goiás/UFG
Pró-Reitoria de Pós-Graduação/PRPG
Faculdade de Farmácia/FF
Programa de Pós-Graduação em Assistência e Avaliação em Saúde/PPGAAS



Rua 240, esquina com a 5ª Avenida, s/nº Setor Leste Universitário, CEP: 74605-170 – Goiânia – Goiás.
Fone: (062) 3209 6442.

Profª. Drª. Silvia Helena Rabelo dos Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Assistência e
Avaliação em Saúde
FF/UFG

Visto:

Profª. Drª. Elena Ortiz Preuss
Pró-Reitora Adjunto de Pós-Graduação

Prof. Dr. Laerte Guimarães Ferreira Jr
Pró-Reitor de Pós-Graduação